



**DECRETO Nº 2.844,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial suplementar na importância de R\$ 241.300,00 (duzentos e quarenta e um mil e trezentos reais), a ser coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	239	02.11.00	13.392.0017.2452	3.3.90.31.00	05.000.00	
Recurso	273			1.7.1.8.99.1.1.16.00.00	05.000.00	232.800,00
Crédito	240	02.11.00	13.392.0017.2452	3.3.90.36.00	05.000.00	
Recurso	273			1.7.1.8.99.1.1.16.00.00	05.000.00	9.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGUAPE -  
ESTÂNCIA TURÍSTICA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**WILSON ALMEIDA LIMA  
PREFEITO**